

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de ciências sociais e humanas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente

Ata n.º 3 – CPA

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.ª Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva – Chefe da Divisão do Ambiente, na qualidade de Presidente de Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr. Paulo Manuel Correia da Silva – Técnico Superior na área de Ciências do Mar, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência de Interessados:

Amélia Monteiro Correia
Ana Carolina da Cunha Morais Oliveira
Ana Clementina Rocha Amaral
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins
Ana Isabel de Pinho Lima
Ana Marisa Soares dos Santos
Ana Patrícia Matos Branco
Ana Rita Viegas Batalha
Ana Sofia Ferreira Martins
Ana Sofia Maia da Silva
Anabela Rodrigues Santiago
Anastasiya Kovazhenko
Andreia de Castro Ferreira
Artur Manuel Jesus da Silva
Bárbara Sofia Lemos Resende
Bianca Gomes Jorge
Blezi Daiana Menezes Santos
Carlos Humberto Gomes Fontoura
Catarina Ferreira da Silva
Catarina Isabel Rodrigues Pinto
Cátia Raquel Cartaxo Manata

Cátia Sofia de Almeida Mariano
Dilan Ribeiro Granjo
Diogo Freitas Duarte Amaral
Fani Simões Lopes
Filipa Cristina Pereira Gil
Filipa Peste dos Santos Fernandes da Costa
Filipa Pinho de Faria
Filipe Manuel Jorge Lopes Monteiro
Gil Miguel Simões Oliveira Pinto
Hélder Ribeiro Pires
Inês Martins dos Santos
Inês Regina Rodrigues das Neves
Irina Sofia Graça Cordeiro
Isabel Cristina Tavares Lage Loureiro
Joana Abril Santos Nunes Areosa Feio
Joana Filipa Latães Marques
Joana Raquel Gonçalves de Almeida
João Caldas Pinho Alves
João Carlos Lei Volta Santos
Lídia Maria Gonçalves Pereira
Lígia Alexandra Gomes Araújo
Margarida Inês dos Santos Ferreira
Maria do Carmo Freitas Barreiro
Maria Helena Oliveira
Maria Inês Figueiredo de Carvalho
Maria João Nogueira Rebelo
Maria Teresa Ramos Fernandes Pereira
Mariana Carvalho Ferreira
Mariana Mateus Figueiredo Silva
Marta Filipa Soares da Conceição
Maura Cristina de Pinho Vieira Ferreira
Miguel Galaz Pimenta de Matos
Mónica Filipa Tendeiro Caeiro
Natália Elisabete Cunha Correia

Nuno da Silva Valente
Patrícia Ferreti Teodoro
Pedro Nuno Rodrigues Oliveira
Pedro Olívio da Rocha Antunes Rodrigues
Raul Andrade de Fonseca Correia
Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira
Rita Mendes Moreira
Salomé Marques Couto
Sandro Selmo Barros Pires Gomes
Sérgio Silva
Sílvia Arminda Cardoso da Rocha
Sónia Isabel Ferreira Batista
Sónia Maria Abelha Gomes
Sónia Patrícia de Amorim Tavares Araújo
Tânia Flávia de Oliveira Ventura
Telma Sofia Relvas Figueiredo
Vânia Susete Marques Lopes

2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
3. Exclusão de candidatos admitidos condicionalmente;
4. Lista de candidatos admitidos ao primeiro método de seleção;
5. Marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, que a seguir se indicam:

- a) Fani Simões Lopes;
- b) Inês Regina Rodrigues das Neves;
- c) João Caldas Pinho Alves;
- d) Maria João Nogueira Rebelo;
- e) Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira;

Face à pronúncia apresentada pelos referidos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por **Fani Simões Lopes** relativa à exclusão do concurso para admissão de 1 técnico superior na área de Ciências Sociais e Humanas, por não possuir licenciatura na área, a candidata reclama da exclusão, mas não descreve os termos da exposição, apresentando o formulário de “Audiência de Interessados” em branco.

Face ao exposto e não sendo possível ao júri analisar os termos do requerimento, decidiu o mesmo, por unanimidade, manter a exclusão da candidata por o curso de “Ensino História e Geografia” que detém não se enquadrar nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, conforme aviso.

b) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por **Inês Regina Rodrigues das Neves** relativa à exclusão do concurso para admissão de 1 técnico superior na área de Ciências Sociais e Humanas, por não possuir licenciatura na área, a candidata reclama da exclusão por considerar que a licenciatura em Geografia se enquadra na área das ciências sociais, nos termos da exposição que junta.

Face ao exposto importa referir que:

- Para análise da admissão das candidaturas foi adotada a Classificação Nacional das Áreas de Formação (CNAF), constante da Portaria 256/2005 de 16 março, baseada na classificação da UNESCO, EUROSTAT e CEDEFOP;
- A CNAF é recomendada pelo Conselho Superior de Estatística para adoção pelas entidades da Administração Pública;
- A CNAF é dividida em grandes – grupos, áreas de estudo, sendo consideradas admissíveis ao concurso as licenciaturas dos grupos de Artes e Humanidades (grupo 2) e Ciências sociais, comércio e direito (grupo 3);
- O Curso de Geografia enquadra o grupo de “Ciências, Matemática e Informática” (grupo 4), área de estudo “Ciências Físicas” (44) e área de educação/formação “Ciências da Terra” (443).

Face ao exposto, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata por o curso de Geografia que detém não se enquadrar nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, conforme aviso.

c) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por **João Caldas Pinho Alves** – verifica-se que o candidato continua a apresentar o plano curricular e não o certificado de habilitações, contudo, o curso que possui não lhe confere o grau de licenciado – “Curso Técnico Superior Profissional de Gestão aplicada ao Desenvolvimento de Produtos Turísticos”, é um curso de Técnico Superior Profissional, deste modo, não lhe confere o grau de licenciado, sendo este, um dos requisitos para ser opositor ao referido procedimento concursal.

O candidato reclama da exclusão, alegando tratar-se de dúvidas sobre os documentos relativos aos estágios curriculares aos quais aceitou consulta e não os tem na sua posse.

Face ao exposto importa referir que:

- O motivo da exclusão não se refere aos estágios curriculares;
- O candidato não apresentou o documento obrigatório - certificado de habilitações;
- O candidato apresenta plano curricular relativo ao “Curso Técnico Superior Profissional de Gestão aplicada ao Desenvolvimento de Produtos Turísticos” não se enquadrando na área de Ciências Sociais e Humanas;
- O curso apresentado não confere grau de licenciatura.

Face ao exposto, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato por não deter grau de licenciatura, conforme aviso.

d) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por **Maria João Nogueira Rebelo** relativa à exclusão do concurso para admissão de 1 técnico superior na área de Ciências Sociais e Humanas, por não ter licenciatura na área, a candidata reclama da exclusão por considerar que a licenciatura em Ciências da Educação se enquadra na área das ciências sociais, nos termos da exposição que junta.

Face ao exposto importa referir que:

- Para análise da admissão das candidaturas foi adotada a Classificação Nacional das Áreas de Formação (CNAF), constante da Portaria 256/2005 de 16 março, baseada na classificação da UNESCO, EUROSTAT e CEDEFOP;

- A CNAF é recomendada pelo Conselho Superior de Estatística para adoção pelas entidades da Administração Pública;
- A CNAF é dividida em grandes – grupos, áreas de estudo, sendo consideradas admissíveis ao concurso as licenciaturas dos grupos de Artes e Humanidades (grupo 2) e Ciências sociais, comércio e direito (grupo 3);
- O Curso de Ciências da Educação enquadra o grupo de “Educação” (grupo 1), área de estudo “Formação de Professores/formadores e Ciências da Educação” (14) e área de educação/formação “Ciências Sociais” (142).

Face ao exposto, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata por o curso de Ciências da Educação que detém não se enquadrar nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, conforme aviso.

e) Reunido o júri foi analisado o direito de audiência prévia apresentado por **Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira** relativa à exclusão do concurso para admissão de 1 técnico superior na área de Ciências Sociais e Humanas, por não ter licenciatura na área, a candidata reclama da exclusão por considerar que a licenciatura de Turismo se enquadra na área das ciências sociais, nos termos da exposição que junta.

Face ao exposto importa referir que:

- Para análise da admissão das candidaturas foi adotada a Classificação Nacional das Áreas de Formação (CNAF), constante da Portaria 256/2005 de 16 março, baseada na classificação da UNESCO, EUROSTAT e CEDEFOP;
- A CNAF é recomendada pelo Conselho Superior de Estatística para adoção pelas entidades da Administração Pública;
- A CNAF é dividida em grandes – grupos, áreas de estudo, sendo consideradas admissíveis ao concurso as licenciaturas dos grupos de Artes e Humanidades (grupo 2) e Ciências sociais, comércio e direito (grupo 3);
- O Curso de Turismo enquadra o grupo de “Serviços” (grupo 8), área de estudo “Serviços pessoais” (81) e área de educação e formação “Turismo e lazer” (812).

Face ao exposto, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata por o curso de Turismo que detém não se enquadrar nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, conforme aviso.

Aos restantes candidatos que não apresentaram pronúncia, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos mesmos.

2. Relativamente ao **ponto 2 da ordem de trabalhos**, e após análise dos documentos apresentados para suprir a deficiência de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos:

Nome
Andreia Leal de Sá Prates Dordio
Cristiane Silva Sousa
João Emanuel Marques Santos
Luís Carlos Queirós Rosa Gomes de Pinho
Mónica Isabel Soares Cabral
Rúben Miguel Elias Tomé
Solange Silva Veiga

3. Relativamente ao **ponto 3 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** a candidata, abaixo mencionada, pelo facto de a mesma, não ter declarado possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/0954, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 23 de setembro de 2020, dentro do prazo estabelecido:

Nome
Cátia Liliana Luciano Fortunato

3.1. Os candidatos abaixo mencionados foram notificados da ata n.º 2 “Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos”, a fim de suprirem as deficiências constantes na candidatura, no prazo de 10 (dez) dias úteis, designadamente, apresentar curriculum vitae, datado e assinado, conforme o n.º 10 do Aviso com o Código de Oferta OE202009/0954, publicado na BEP (Bolsa Emprego Público), a 23 de setembro de 2020.

Decorrido o prazo para o efeito, os referidos candidatos não apresentaram o solicitado.

Não obstante, atendendo ao disposto na FAQ n.º 31 "Procedimento Concursal", disponível no site www.dgaep.pt, que se transcreve "A não apresentação de documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal e a falta de assinatura no currículo determinam a exclusão do candidato? Não. A exclusão do candidato só pode ser fundamentada pela ausência de documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos. [Cfr. n.º 8 do artigo 20.º da Portaria]", o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos:

Nome
Cláudia Sofia da Silva Campos
Diana Pinho Ferreira
Fabiana Nobre Pinto Martins
Rui Miguel Ferreira da Silva
Sara Isabel Sousa Lima

4. Relativamente ao **ponto 4 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes no quadro abaixo, ao 1.º método de seleção obrigatório:

Nome	1.º Método de Seleção
Alberto Artur de Pinho Duarte – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Cláudia Monteiro Batista – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Filipa Pereira Sebastião – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Isabel Godinho Coelho de Araújo – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Isabel Pereira Morgado – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Patrícia da Silva Martins – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Paula das Neves Monteiro – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Rafaela Alves Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Rita Gomes Mendes – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Sofia Pereira de Almeida Repinaldo – a)	Prova de Conhecimentos
Andreia Bibiana Leite Pinho - d)	Prova de Conhecimentos
Andreia Leal de Sá Prates Dordio – a)	Prova de Conhecimentos

Andreia Manuela Pereira Ribeiro – a)	Prova de Conhecimentos
Ângela Maria Ramalho Capela Peixoto – a)	Prova de Conhecimentos
Bruno Jorge Oliveira Gama – a)	Prova de Conhecimentos
Bruno Miguel dos Santos Fonseca – a)	Prova de Conhecimentos
Carla Alexandra Ferreira Mendes – a)	Prova de Conhecimentos
Cátia Aguiar Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos
Cátia Helena Martins da Cunha – a)	Prova de Conhecimentos
Cátia Mónica Gomes Duarte – a)	Prova de Conhecimentos
Christelle Ramalho da Silva – d)	Prova de Conhecimentos
Clara Rita Nunes Rocha – a)	Prova de Conhecimentos
Cláudia Sofia da Silva Campos – a)	Prova de Conhecimentos
Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio – a)	Prova de Conhecimentos
Cristiane Silva Sousa – a)	Prova de Conhecimentos
Cristóvão José Silva da Mata – a)	Prova de Conhecimentos
Daniela Moita Domingues – a)	Prova de Conhecimentos
David Carvalho Teixeira – a)	Prova de Conhecimentos
Diana Isabel de Sousa Moroso – a)	Prova de Conhecimentos
Diana Maria Soares Gomes da Silva – d)	Prova de Conhecimentos
Diana Oliveira Sanches – a)	Prova de Conhecimentos
Diana Pinho Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Diana Raquel Dias Santos – a)	Prova de Conhecimentos
Dulce Catarina Ribeiro Rocha – a)	Prova de Conhecimentos
Eliana Romanenko Feliz – a)	Prova de Conhecimentos
Ercília Marisa Santos de Bastos – a)	Prova de Conhecimentos
Fabiana Nobre Pinto Martins – a)	Prova de Conhecimentos
Filipa de Sousa e Costa – a)	Prova de Conhecimentos
Filipe Alexandre Lopes de Figueiredo Merino – a)	Prova de Conhecimentos
Francisco David Barrote Pinto da Mota – a)	Prova de Conhecimentos
Gina Maria Curralo – d)	Prova de Conhecimentos

Gonçalo Alexandre Moura Coimbra – a)	Prova de Conhecimentos
Hélder Manuel Antunes Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Iara Rita Costa Brito – a)	Prova de Conhecimentos
Isabel Cristina Sá Gonçalves Valentim – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Caetano da Rocha Nogueira – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Catarina Fontes da Silva Ribeiro – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Elisa da Silva Fernandes de Campos – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Rita Pina Rodrigues – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Sofia Rego Paiva – a)	Prova de Conhecimentos
João Emanuel Marques Santos – a)	Prova de Conhecimentos
José Luís dos Santos Oliveira – d)	Prova de Conhecimentos
José Pedro Ribeiro da Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Juliana Bandeirinha Pinto da Costa – a)	Prova de Conhecimentos
Kátia Cristina Pinto e Silva Pires – a)	Prova de Conhecimentos
Liliana Maria Garcia Velgy Rustomgy – a)	Prova de Conhecimentos
Luís Carlos Queirós Rosa Gomes de Pinho – a)	Prova de Conhecimentos
Luís Filipe Leite de Almeida Carvalho – a)	Prova de Conhecimentos
Luís Miguel Rodrigues de Almeida – a)	Prova de Conhecimentos
Marcelo António Pereira Silvestre Monteiro de Moura – a)	Prova de Conhecimentos
Marcelo Correia Mendes Folha – a)	Prova de Conhecimentos
Márcia Catarina Marques Santos – a)	Prova de Conhecimentos
Maria da Silva Ruiz – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Filipa Gonçalves Machado – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Isabel Ramos Corunha – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Sebastião Machado – a)	Prova de Conhecimentos
Marina Goreti Valente Terra Matos – a)	Prova de Conhecimentos
Marta Andreia Cruz Jorge – a)	Prova de Conhecimentos
Mónica Isabel Soares Cabral – a)	Prova de Conhecimentos

Mónica Patrícia Gomes Martins – a)	Prova de Conhecimentos
Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves – d)	Prova de Conhecimentos
Patrícia Alexandra Henriques Almeida – a)	Prova de Conhecimentos
Patrícia Marlene Pereira Dias – a)	Prova de Conhecimentos
Paula Cristina Marques Pedro – a)	Prova de Conhecimentos
Paulo Fernando Fernandes da Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Raquel Bontempo Queiroz de Barros – a)	Prova de Conhecimentos
Ricardo Miguel Afonso Nunes – d)	Prova de Conhecimentos
Rúben Miguel Elias Tomé – d)	Prova de Conhecimentos
Rui Miguel Ferreira da Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Samantha Neve Marum – a)	Prova de Conhecimentos
Sandra Cristina Tavares Bastos Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Sara Filipa Silva Sá – a)	Prova de Conhecimentos
Sara Isabel Sousa Lima – d)	Prova de Conhecimentos
Solange Silva Veiga – a)	Prova de Conhecimentos
Tânia Carina Magalhães Junqueira – a)	Prova de Conhecimentos
Tiago Manuel Castro da Cruz – a)	Prova de Conhecimentos
Valdemar António Castro Pinho – a)	Prova de Conhecimentos
Vânia Isabel Alves de Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos

- a) Candidatos sem vínculo de emprego público;
- b) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d) Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

5. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas, no Agrupamento de Escolas de Ovar – Escola Secundária José Macedo Fragateiro, sita na Rua D. Dinis – Zona Escolar, 3880 – 307 Ovar.

A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, terá a duração máxima de duas horas, de natureza teórica, numa só fase, efetuada em suporte papel e não será permitida no decurso da mesma a consulta da legislação para a sua realização, sendo constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, desenvolvimento e de pergunta direta. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e versará sobre as matérias mencionadas no ponto 12.1 do aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202009/0954.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)